



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
UNIDADE PARANÁ:
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteauto.com.br
E-mail: contato@proteauto.com.br
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Prof. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Data de Nascimento: 10/07/2018
Número Único: 1665669161

ASSOCIADO	Nome/Razão Social: TRANSPORTES FLORIANI EIRELI		Data de Nascimento: 10/07/2018		Número Único: 1665669161	
	CPF/CNPJ: 30.894.395/0001-84	Celular do Associado: (47) 997472220	Telefone para Contato 1: (47) 991708765	Telefone para Contato 2: (47) 988292071	E-mail: joaresfloriani3@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS	Endereço: RUA DOM PEDRO II N° 1450 -		Cidade: RIO DOS CEDROS		UF: SC	CEP: 89121-000
	Banco: SICOOB	N° da Agência: 3087	Tipo de Conta: CORRENTE	N° da Conta: 167932	Operação: CPF/CNPJ do Favorecido: 037.175.139-07	
DADOS DO VEÍCULO	CRLV/Proprietário: JOARES FLORIANI 03717513907		Placa: MCS0290	Renavam: 00553249754	Chassi: 9BSTH4X2ZP3250174	
	Marcas: SCANIA	Modelo: T-113 II 360 4x2 2p	Cor: VERMELHA	Ano de Fab./Modelo: 1993/1994	Código Fipe: 513069-7	
IMPLEMENTO 1	CRLV/Proprietário: TRUCK 3-EIXO CAVALO		Placa:	Renavam:	Chassi:	
	Marcas:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:		
IMPLEMENTO 2	CRLV/Proprietário: JOARES FLORIANI 03717513907		Placa: LZQ5082	Renavam: 00695759019	Chassi: 9EP071330W1000308	
	Marcas: SR NOMA	Modelo: SR3E27 CG	Cor: BRANCA	Ano de Fab./Modelo: 1998/1998		
IMPLEMENTO 3	CRLV/Proprietário:		Placa:	Renavam:	Chassi:	
	Marcas:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:		
IMPLEMENTO 4	CRLV/Proprietário:		Placa:	Renavam:	Chassi:	
	Marcas:	Modelo:	Cor:	Ano de Fab./Modelo:		

Associado



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Prof. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

PROTEÇÃO	Total da Proteção: R\$ 143.659,00	Teto mínimo mensal + rateio: R\$ 840,76	Vencimento: Dia 20 - (30 Dias)	Assistência 24 horas: Plano prata	Cota de Participação: 3%	Rastreador conforme regulamento: Contratação (Sim)
	Proteção a Terceiros: R\$ 300.000,00	Danos Materiais: R\$ 200.000,00	Danos Corporais: R\$ 70.000,00	Danos Morais: R\$ 30.000,00	Proteção para Vidros: Não	APP R\$ 50.000,00: Não
						Assistência Residencial: Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

RIO DOS CEDROS, 13 de Outubro de 2022

[Assinatura]
Associado

[Assinatura]
Representante



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - Sl. B. 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Prof. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

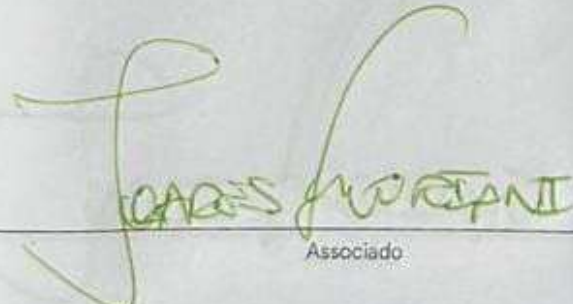
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1 - O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO
- 2 - O ASSOCIADO que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3 - Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4 - Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.
- 5 - Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- 6 - Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- 7 - O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme Cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site:

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

RIO DOS CEDROS, 13 de Outubro de 2022.


Associado



Proteauto
TRUCK

F.M VENDAS ONLINE LTDA
CNPJ: 29.722.363/0001-12
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Número Único:
1665669161

Nome/Razão Social:
TRANSPORTES FLORIANI EIRELI

CPF/CNPJ:
30.894.395/0001-84

Placa:
MCS0290

Valor:
R\$ 1.840,76

Valor por Extensão:
Mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: Valor por Extensão:

VALORES PAGOS EM BOLETO

Data: Valor: Valor por Extensão:

Data: Valor: Valor por Extensão:

Data: Valor: Valor por Extensão:

Data: Valor: Valor por Extensão:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

de de

Associado



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
CNPJ: 12.472.235/0001-65
Tel: (44) 3040 6132/0800 291 22 57
Site: www.proteautobrasil.com.br
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10
Zona 4 - 87011-970
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:
Av. Prof. Alberto Moura, 4221
Distrito Industrial - 35702-383
Sete Lagoas/MG

CHECKLIST ESTÉTICA DO CAMINHÃO

Nome/Razão Social:
TRANSPORTES FLORIANI EIRELI

Data:
13/10/2022

Numero Único
1665669161

Veículo:
SCANIA T-113 11360 4x2 2p

Placa:
MCS0290

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO ☒ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒	A ☒
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK
A ☒	F ☒	A ☒	A ☒

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-URBES
OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒
CURVÃO DIREITO	CURVÃO ESQUERDO	CAPO
OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒
GRADE	FAROL DIREITO	FAROL ESQUERDO
OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒

FRENTE

HOUE CARGA DE BATERIA?

VEICULO FUNCIONA?

JUSTIFIQUE

LATERAL ESQUERDA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A ☒	A ☒	A ☒	A ☒
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK
A ☒	F ☒	A ☒	A ☒

FRENTE

LANTERNA ESQ.	LANTERNA DIR.
OK	OK
A ☒	A ☒
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A ☒	A ☒

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACOGRAFO	AR CONDIC.	RÁDIO	CRLV (DOC.)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVE RESERVA	MAN. REVISÕES	BOTÃO	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
BANCO ESQ.	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK	F		

João Koehn

Associado

[Signature]

Vistoriador

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 09.588.217/0001-39
Telefone: (44) 95156-0925

Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO/CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO		
Matrícula:	Conjunto	Data Ativação:

DADOS DO ASSOCIADO		
Associado: TRANSPORTES FLORIANI EIRELI		

Nascimento: 10/07/2018	CPF/CNPJ: 30.894.395/0001-84	RG/IE:
---------------------------	---------------------------------	--------

Celular: (47) 997472220	Telefone: (47) 991708765 - (47) 988292071	E-mail: joaresfloriani3@gmail.com
----------------------------	--	--------------------------------------

Logradouro: RUA DOM PEDRO II		
---------------------------------	--	--

Bairro: CENTRO	Número: 1450	Complemento:
-------------------	-----------------	--------------

Cidade: RIO DOS CEDROS	Estado: SC	CEP: 89121-000
---------------------------	---------------	-------------------

DADOS DOS VEÍCULOS				
Placa: MCS0290	Renavam: 00553249754	Chassi: 9BST114X2ZP32S0174	Cor: VERMELHA	Ano de Fab./Modelo: 1993/1994
Marca: SCANIA	Modelo: T-113 H 360 4x2 2p			

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o

RIO DOS CEDROS, 13 de Outubro de 2022

Associado

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 09.588.217/0001-39
Telefone: (44) 99155-0925

Rua Antonio Gervasio Silva, 90 - JD Primavera, 35710-000 - Inhaúma/MG

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 171,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 212,20	R\$ 212,00	R\$ 372,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 366,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 466,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

RIO DOS CEDROS, 13 de Outubro de 20

JOÃO JOSE FERRARI

TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DO CONSIGNATÁRIO

TRANSPORTES FLORIANI EIRELI

inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.894.395/0001-84

com endereço na Rua/Avenida RUA DOM PEDRO II

nº 1450, Cidade/UF RIO DOS CEDROS - SC

CEP: 89121-000

doravante denominado (a) simplesmente TRANSPORTES FLORIANI EIRELI

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER), inscrita no CNPJ/MF sob o 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Ederação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 13 / 10 / 2022;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o(s) relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o(s) veículo(s) para o(s) qual(is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com ARL Representações Comerciais LTDA, inscrita(a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um login e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para ARL Representações Comerciais LTDA

Em função dessa autorização

TRANSPORTES FLORIANI EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de ARL Representações Comerciais LTDA decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Em caso de não pagamento de ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a pagar a todos os débitos frente ao ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que o meu vínculo contratual de serviço de rastreamento e monitoramento é com o ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso não seja pago a serviço pelo ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente de que a responsabilidade de pagar os débitos ficará com o ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA.

RIO DOS CEDROS, 13 de Outubro de 2022

Assinado